



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 0007/2024, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.**

Concedem **Férias** as servidoras municipais lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, deste município com o calendário de gozo.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- de direito e efeito legal;
- a necessidade de oficializar a aludida portaria.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam concedidas **Férias** nos termos da Lei nº. 17/90, as servidoras municipais lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, deste município a seguir descrito.

Nº	SERVIDOR	MAT.	INÍCIO DAS FÉRIAS	TÉRMINO DAS FÉRIAS	SECRETARIA
01	Ely Mendes de Melo Rocha	19022	02/01/2024	01/02/2024	SAÚDE
02	Eronildes Costa dos Santos	24101	02/01/2024	01/02/2024	SAÚDE
03	Roquelina Queiroz Santana	5101	02/01/2024	01/02/2024	SAÚDE
04	Rosângela Maria de Oliveira Brito	8061	02/01/2024	01/02/2024	SAÚDE
05	Silvana Silva Souza Gonçalves	372981	02/01/2024	01/02/2024	SAÚDE

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se afixe-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, 25 de Janeiro de 2024.

. ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal